

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ALTERADO PELO DECRETO N° 15.236/22

DECRETO N° 14.339, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

PLANO DE MANEJO DO PARQUE DO ITAIM - DECRETO N° 15.676/23

Cria o Parque Natural Municipal Vale do Itaim e dá outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 40.199/2012 e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil para promover a preservação e a conservação da natureza, visando garantir um meio ambiente equilibrado que é direito de todos e essencial à qualidade de vida;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, e principalmente seu artigo 11, que dispõe sobre os objetivos de criação da unidade de conservação de categoria Parque Natural Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de instituir unidades de conservação, possibilitando a gestão pela captação e aplicação de recursos de compensação ambiental de empreendimentos a serem instaladas no Município ou região;

CONSIDERANDO o Projeto de Extensão da Universidade de Taubaté (UNITAU), intitulado “Estudos Técnicos para criação e plano de manejo do Parque Natural Municipal Vale do Itaim”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.956, de 13 de agosto de 2003, que cria o Parque Municipal do Vale do Itaim;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 412, de 12 de julho de 2017 - Plano Diretor Físico do município de Taubaté, que em seu artigo 55 versa sobre a definição e criação de áreas protegidas em Taubaté, dentre elas o Parque do Vale do Itaim;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Unidade de Conservação da Natureza “**Parque Natural Municipal Vale do Itaim**”, totalizando 208 ha, em consonância com a Lei Federal nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.

Art. 2º O Parque Natural Municipal Vale do Itaim tem os seguintes objetivos:

I – Proteger os recursos naturais;

II – Preservar as espécies da fauna e da flora, especialmente as endêmicas e ameaçadas de extinção;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

III – Recuperar ou restaurar ecossistemas degradados, especialmente os biomas Mata Atlântica e Cerrado;

IV – Promover a educação e a conscientização ambiental;

V – Promover a recreação e o turismo ecológicos, valorizando o conhecimento e a cultura popular local;

VI – Proporcionar meio e incentivos para atividades de pesquisa e estudos científicos;

Art. 3º O Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Vale do Itaim deverá ser elaborado no prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 4º A área do Parque Natural Municipal Vale do Itaim está definida no Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º Caberá à Secretaria de Meio Ambiente administrar o Parque Natural Municipal Vale do Itaim, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação e controle, na forma do art. 20 e seguintes da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

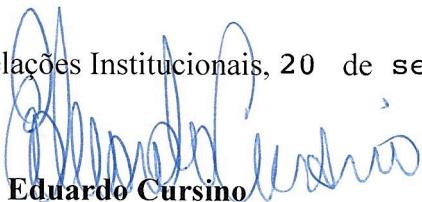
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.956, de 13 de agosto de 2003.

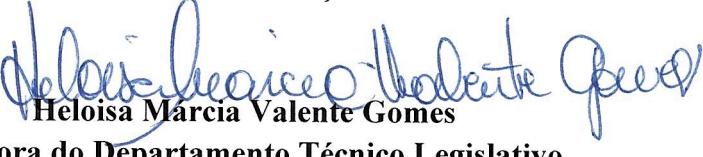
Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de setembro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Paulo Fortes Neto
Secretário de Meio Ambiente

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de setembro de 2018.


Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO – Delimitação gráfica

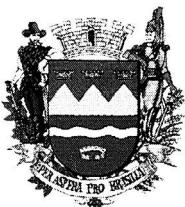


Figura 1. Limites do Parque Natural Municipal do Vale do Itaim. Fonte: Google, 2018.

Memorial descritivo elaborado a partir de imagem disponível no Google Earth (image 2018 Digital Globe MapaLink /Tele Atlas).

Inicia-se no **ponto 1** localizado as margens da Estrada Municipal dos Remédios e Rua José de Lima em frente ao portal do Parque Municipal Vale do Itaim , de coordenadas geográficas aproximadas $23^{\circ} 2'14.66"S$ e $45^{\circ}32'0.89"O$; deste segue em linda reta até o ponto 2. **Do ponto 2** localizado na margem da Rua José de Lima de coordenadas geográficas aproximadas $23^{\circ} 2'14.30"S$ e $45^{\circ}32'0.62"O$; segue em linha reta até o ponto 3. **Do ponto 3** localizado na mesma margem com coordenadas geográficas aproximadas $23^{\circ} 2'11.66"S$ e $45^{\circ}31'58.56"O$; segue em linha reta por dentro do "Parque do Itaim" fazendo fundo com a Rua José Carlos Stoppa até o ponto 4. **Do ponto 4** localizado na mesma localidade com coordenadas geográficas aproximadas $23^{\circ} 2'8.51"S$ e $45^{\circ}31'56.68"O$; segue em linha reta de mesmo percurso até o ponto 5. **Do ponto 5** localizado na mesma localidade com coordenadas geográficas aproximadas $23^{\circ} 2'5.34"S$ e $45^{\circ}31'56.15"O$; segue em linha reta fazendo fundo com as residências com frente para a Rua José Carlos Stoppa até o ponto 6. **Do ponto 6** localizado na mesma localidade com coordenadas geográficas aproximadas $23^{\circ} 2'3.54"S$ e $45^{\circ}31'58.91"O$; segue em linha reta fazendo o mesmo percurso até o ponto 7. **Do ponto 7** localizado na mesma localidade com coordenadas geográficas $23^{\circ} 2'0.08"S$ e $45^{\circ}31'57.00"O$; segue em linha reta fazendo o mesmo percurso até o ponto 8. **Do ponto 8** localizado dentro do "Parque do Itaim",nos fundos como quem olha pra esquina final da Rua José Carlos Stoppa com coordenadas

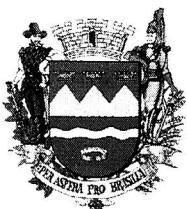
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

geográficas aproximadas 23° 1'58.37"S e 45°31'56.80"O; segue em linha reta por dentro do "Parque do Itaim", nos fundos das residências com frente para Av. Frade Marcílio de Oliveira até o ponto 9. **Do ponto 9** localizado na mesma localidade com coordenadas geográficas 23° 1'54.66"S e 45°31'54.11"O; segue em linha reta no mesmo percurso até o ponto 10. **Do ponto 10** localizado na mesma localidade com coordenadas geográficas aproximadas 23° 1'54.15"S e 45°31'10.55"O; segue em linha reta pelo mesmo percurso até o ponto 11. **Do ponto 11** localizado na mesma localidade com coordenadas geográficas aproximadas 23° 1'53.08"S e 45°31'51.56"O; segue em linha reta pelo mesmo percurso até o ponto 12. **Do ponto 12** localizado na mesma localidade com coordenadas geográficas aproximadas 23° 1'49.95"S e 45°31'46.02"O ; segue em linha reta por dentro do "Parque do Itaim" nos fundos das Residências com frente para a Av. Professor Gentil de Camargo até o ponto 13. **Do ponto 13** localizado dentro do "Parque Do Itaim" nos fundos de residências com frente para Av. Professor Gentil de Camargo com coordenadas geográficas aproximadas 23° 1'48.96"S e 45°31'45.55"O; segue em linha reta pelo mesmo percurso até o ponto 14. **Do ponto 14** localizado na mesma localidade com coordenadas geográficas aproximadas 23° 1'48.50"S e 45°31'47.16"O; segue em linha reta no mesmo percurso até o ponto 15. **Do ponto 15** Localizado as margens da Av. Professor Gentil de Camargo em frente à viela 07 com coordenadas geográficas aproximadas 23° 1'36.43"S e 45°31'35.44"O; segue pela mesma margem até o ponto 16. **Do ponto 16** localizado as margens da mesma Avenida, e em frente a viela 06 com coordenadas geográficas aproximadas 23° 1'40.72"S e 45°31'39.63"O; segue em linha reta pela mesma margem da avenida até o ponto 17. **Do ponto 17** localizado na mesma margem da avenida em frente à Rua Tancredo Gomes de Toledo com coordenadas geográficas aproximadas 23° 1'29.12"S e 45°31'28.71"O; segue em linha reta na mesma margem da avenida até o ponto 18. **Do ponto 18** Localizado nas margens da mesma Avenida na esquina da Av. Professor Gentil de Camargo e a Estrada Municipal José Luiz Cembraneli com coordenadas geográficas aproximadas 23°1'19.96"S e 45°31'20.00"O; segue em linha reta pela margem da Estrada Municipal José Luiz Cembraneli até o ponto 19. **Do ponto 19** localizado as margens da mesma estrada com coordenadas geográficas aproximadas 23° 1'22.11"S e 45°31'17.00"O; segue em linha reta pela mesma margem até o ponto 20. **Do ponto 20** localizado as margens da mesma estrada com coordenadas geográficas aproximadas 23° 1'24.18"S e 45°31'15.00"O; segue em linha reta pela mesma margem até o ponto 21. **Do ponto 21** localizado as margens da mesma estrada com coordenadas geográficas aproximadas 23° 1'29.11"S e 45°31'12.60"O; segue em linha reta pela mesma margem até o ponto 22. **Do ponto 22** localizado em frente ao ginásio de "skate", com coordenadas geográficas aproximadas 23° 1'32.03"S e 45°31'5.25"O; segue em linha reta pelas margens da Estrada Municipal José Luiz Cembraneli até o ponto 23. **Do ponto 23** localizado as margens da Estrada Municipal José Luiz Cembraneli com coordenadas geográficas aproximadas 23° 1'40.66"S e 45°30'53.50"O segue em linha reta pela margem da Estrada Municipal José Luiz Cembraneli até o ponto 24. **Do ponto 24** situado as margens da estrada Municipal José Luiz Cembraneli em frente à ponte próximo ao departamento de Agronomia - UNITAU com coordenadas geográficas aproximadas segue em linha reta em direção a "várzea" do Rio Itaim até o ponto 25. **Do ponto 25** localizado na margem direita do Rio Itaim com coordenadas geográficas aproximadas 23° 2'0.12"S e 45°31'7.52"O; segue em linha reta pela mesma margem do Rio Itaim até o ponto 26. **Do ponto 26** localizado na mesma margem com coordenadas geográficas aproximadas 23° 2'0.23"S e 45°31'14.22"O; segue em linha pela mesma margem até o ponto 27. **Do ponto 27** localizado na margem do Rio Itaim com coordenadas geográficas aproximadas 23° 2'2.19"S e 45°31'19.59"O; segue em linha reta pela mesma margem até o ponto 28.



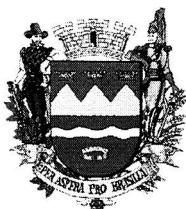
Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Do ponto 28 localizado na Margem do rio Itaim com coordenadas geográficas aproximadas 23° 2'5.52"S e 45°31'24.11"O; segue em linha reta pela mesma margem até o ponto 29. **Do ponto 29** localizado na margem do Rio Itaim com coordenadas geográficas aproximadas 23° 2'10.32"S e 45°31'27.19"O; segue em linha reta pela mesma margem até o ponto 30. **Do ponto 30** localizado na margem do Rio Itaim com coordenadas geográficas aproximadas 23°2'17.73"S e 45°31'36.06"O segue em linha reta pela mesma margem até o ponto 31. **Do ponto 31** localizado na margem do Rio Itaim com coordenadas geográficas aproximadas 23° 2'21.23"S e 45°31'40.87"O; segue em linha reta na mesma margem direita até o ponto 32. **Do ponto 32** localizado na margem do Rio Itaim com coordenadas geográficas 23° 2'23.32"S e 45°31'42.83"O; segue em linha reta na mesma margem até o ponto 33. **Do ponto 33** localizado na margem do Rio Itaim com coordenadas geográficas aproximadas 23° 2'24.07"S e 45°31'44.45"O; segue em linha reta pela mesma margem até o ponto 34. **Do ponto 34** localizado na margem do Rio Itaim com coordenadas geográficas aproximadas 23° 2'25.27"S e 45°31'45.21"O; segue em linha reta pela mesma margem até o ponto 35. **Do ponto 35** localizado na margem do Rio Itaim com coordenadas geográficas aproximadas 23° 2'25.25"S e 45°31'46.65"O; segue em linha reta na mesma margem até o ponto 36. **Do ponto 36** localizado na margem do Rio Itaim e Estrada Municipal dos Remédios com coordenadas geográficas aproximadas 23° 2'27.73"S e 45°31'48.01"O ; segue em linha reta pela Margem da Estrada Municipal dos Remédios até o ponto 37. **Do ponto 37** localizado na Margem da Estrada Municipal dos Remédios com coordenadas geográficas aproximadas 23° 2'24.08"S e 45°31'52.03"O; segue em linha reta pela mesma margem da estrada até o ponto 38. **Do ponto 38** localizado na margem da mesma estrada com coordenadas geográficas aproximadas 23°2'23.11"S e 45°31'54.21"O; segue em linha reta pela margem da mesma estrada até o ponto 39. **Do ponto 39** localizado na margem da mesma estrada com coordenadas geográficas aproximadas 23° 2'22.26"S e 45°31'57.71"O ; segue em linha reta pela mesma margem da estrada até o ponto 40. **Do ponto 40** localizado em frente ao Portal do Parque Municipal Vale do Itaim com coordenadas geográficas 23° 2'15.70"S e 45°32'1.69"O; segue em linha reta até o ponto 1 localizado na margem da rua José de Lima início deste memorial descritivo.

Tabela 1. Coordenadas geográficas aproximadas dos pontos.

PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
P1	23° 2'14.66"S	45°32'0.89"O
P2	23° 2'14.47"S	45°32'0.55"O
P3	23° 2'11.66"S	45°31'58.56"O
P4	23° 2'8.51"S	45°31'56.68"O
P5	23° 2'5.34"S	45°31'56.15"O
P6	23° 2'3.54"S	45°31'58.91"O
P7	23° 2'0.08"S	45°31'57.00"O
P8	23° 1'58.37"S	45°31'56.80"O
P9	23° 1'54.66"S	45°31'54.11"O
P10	23° 1'54.15"S	45°31'52.91"O
P11	23° 1'53.08"S	45°31'51.56"O



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

P12	23° 1'49.95"S	45°31'46.02"O
P13	23° 1'48.96"S	45°31'45.55"O
P14	23° 1'48.50"S	45°31'47.16"O
P15	23° 1'48.24"S	45°31'46.77"O
P16	23° 1'40.72"S	45°31'39.63"O
P17	23° 1'29.12"S	45°31'28.71"O
P18	23° 1'19.96"S	45°31'20.00"O
P19	23° 1'22.11"S	45°31'17.00"O
P20	23° 1'24.18"S	45°31'15.00"O
P21	23° 1'29.11"S	45°31'12.60"O
P22	23° 1'32.03"S	45°31'5.25"O
P23	23° 1'40.66"S	45°30'53.50"O
P24	23° 1'46.14"S	45°30'39.14"O
P25	23° 2'0.13"S	45°31'7.80"O
P26	23° 2'0.23"S	45°31'14.22"O
P27	23° 2'2.19"S	45°31'19.59"O
P28	23° 2'5.52"S	45°31'24.11"O
P29	23° 2'10.32"S	45°31'27.19"O
P30	23° 2'17.73"S	45°31'36.06"O
P31	23° 2'21.23"S	45°31'40.87"O
P32	23° 2'23.32"S	45°31'42.83"O
P33	23° 2'24.07"S	45°31'44.45"O
P34	23° 2'25.27"S	45°31'45.21"O
P35	23° 2'25.25"S	45°31'46.65"O
P36	23° 2'27.73"S	45°31'48.01"O
P37	23° 2'24.08"S	45°31'52.03"O
P38	23° 2'23.11"S	45°31'54.21"O
P39	23° 2'22.26"S	45°31'57.71"O
P40	23° 2'14.66"S	45°32'1.69"O